



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
GABINETE DO PREFEITO

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: gabinete@altoalegre.ro.gov.br



LEI ORDINÁRIA

Nº 1883/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 02 de julho de 2024.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI Nº 1867/2024, QUE PROCEDE À DESAFETAÇÃO E AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO AO ESTADO DE RONDÔNIA, SOB INTERVENÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA – TJRO”.

O Senhor **DENAIR PEDRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º A presente lei visa modificar a Lei nº. 1867/2024, que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO ao Estado de Rondônia, sob intervenção do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJRO.

Art. 2º Fica modificado o Art. 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Fica desafetado o lote 05A16-A de bem de uso especial para uso dominical dos lotes urbanos 05 a 16, localizados na quadra 89, Jardim Morimoto, setor 03, possuindo os seguintes limites e confrontações:

Frente: 31,12M – Avenida Afonso Pena

Fundos: 31,12M – Avenida Presidente Prudente

Lateral Esquerda: 60,00M – lote Nº:05A16-R

Lateral Direita: 60,00M – lote Nº:05A16-B

Medindo 1.867,20M² (mil e oitocentos e sessenta e sete metros e vinte centímetros);

Endereço: Av. Afonso Pena no Bairro Jardim América – S/N

CEP: 76.952-000 – Alto Alegre dos Parecis-RO

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data da sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 2 de julho de 2024.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em **02/07/2024 13:00:35**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13V8.3800.3356.956E.1151**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
GABINETE DO PREFEITO

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: gabinete@altoalegre.ro.gov.br



Informações do Documento

ID do Documento: **E97.21E** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1883/2024**.

Elaborado por **LUSICLEIA FERREIRA DOS ANJOS**, CPF: 012.73*. **2-*7 , em **02/07/2024 12:54:29**, contendo 263 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12R1.2754.8296.731A.7321

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>

